Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

Teresina – PI, 22 de maio de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

Assunto: Parecer Técnico Licitação Concorrência Eletrônica Nº 003/2024
Ref: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS/PI
Data da Licitação: 14 de maio de 2024
Situação do Processo: Em andamento

1. FINALIDADE:

O presente Parecer tem a finalidade de analisar os documentos na fase de habilitação, referente a qualificação técnica apresentada pelas empresas referente a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS/PI.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os documentos foram analisados com base no que é solicitado no edital do certame, mais especificamente no item 7.11, vejamos:

7.11.1. Certidão de Regularidade emitida pelo conselho profissional competente, em nome da pessoa jurídica licitante e da pessoa física responsável técnica.

7.11.2. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de certidão de acervo técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

7.11.2.1. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade ou através da apresentação dos documentos a seguir:

a) **Empregado**: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;
b) **Sócio**: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

c) **Diretor**: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; ou
d) **Profissional Autônomo**: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

7.11.3. Certidão de Acervo Técnico-CAT emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou Conselho profissional competente comprovando a **execução pelo profissional indicado,** constando data de início e término da obra, local de execução, nome do Contratante e Contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados de serviços similares de complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto ora licitado que em quaisquer dos casos poderão estar preferencialmente grifados para melhor visualização quando da análise pela Comissão Permanente de Licitação, **equivalente aos quantitativos mínimos de 50% das parcelas de maior relevância e valor significativo**, conforme indicado no item 7.11.5, que em quaisquer dos casos deverão estar devidamente grifados para melhor visualização quando da análise por parte da Comissão Permanente de Licitação.
7.11.4. Comprovação, através de Atestado de Capacidade Técnica ou Atestado de Conclusão de Obra emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada, **que a licitante executou** serviços de características técnicas similares às do objeto licitado, devidamente registrado no Conselho Profissional competente. Esta documentação deverá comprovar os serviços de características técnicas similares às do objeto licitado com indicação do responsável técnico, bem como, deverá estar contido na CAT o nome da empresa licitante e para qual órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, **a licitante executou serviços de características técnicas similares às do objeto licitado pelo menos equivalente aos quantitativos mínimos de 50% das parcelas de maior relevância e valor significativo**, conforme indicado no item 7.11.5, que em quaisquer dos casos deverão estar devidamente grifados para melhor visualização quando da análise por parte da Comissão Permanente de Licitação.

7.11.5. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.	50% DO PROJETO
Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.907,57	8.453,79
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	13.526,05	6.763,03
Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	t.km	81.712,43	40.856,22
Corpo de BTTC D = 1,50 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	12,00	6,00
Corpo de BDTC D = 1,50 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	12,00	6,00
Corpo de BSTC D = 1,50 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	12,00	6,00

7.11.6. Para fins de comprovação de qualificação técnica, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quantos julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa.

7.11.6.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s), tanto em relação à qualificação técnica profissional quanto a técnica operacional.

3. EMPRESAS ANALISADAS:

*** CONSTRUTOP:**

Apresentou a habilitação conforme solicitada em edital, com qualificação técnica de serviços de mesma complexidade e quantitativos superiores ao solicitado.

4. CONCLUSÃO:

Este PARECER TÉCNICO EMITIDO, após terem sido analisados e investigados todos os itens destacados acima, definem um documento com pareceres técnicos no setor da Engenharia Civil em forma de atestado legal perante aos órgãos competentes ou a quem possa interessar.

Através de execução do parecer, efetuada referente ao processo licitatório supracitado informamos sob forma de responsabilidade técnica, que:

ENPRESAS	ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
CONSTRUTOP	DOCUMENTAÇÃO APTA

Diante do exposto, encaminho este parecer à Comissão de Licitação para proferimento do resultado da fase de habilitação.

LUCAS RAMON SILVA FERREIRA DANTAS:04592277341

Assinado de forma digital por LUCAS RAMON SILVA FERREIRA DANTAS:04592277341
Dados: 2024.05.22 08:19:15 -03'00'

É o que temos a relatar.

Lucas Ramon Silva Ferreira Dantas
Engenheiro Civil CREA-PI 25.525 – CREA Nacional 191.298.089-4